Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	:	**DSG - G.PRCS - 06197/2011**
PROCESSO TC/MS	:	5887/2011
PROTOCOLO	:	1038760
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	DIRCEU BETTONI
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	EMPENHO(S) 220/2011
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	LINDAMIR SELAU DOS SANTOS - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE 01/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 43.087,22

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, da formalização do empenho e de sua execução no valor de R$ 46.780,87, com fulcro no inciso I do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 29 de agosto de 2011.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-